



Os vereadores da Câmara Municipal de São Carlos aprovaram na sessão desta terça-feira (3), por unanimidade, o projeto que trata da “Lei do Piso”. Em abril, o projeto havia sido aprovado parcialmente.

O projeto aprovado pelos vereadores recebeu duas emendas de autoria do vereador Roselei Françaço, que acatou o pedido dos funcionários da Secretaria Municipal de Educação ao Sindspam.

A lei estabelece para Educador de creche, Professor I e Professor II- total de 33 horas, sendo 22 horas com alunos e 11 horas de trabalho pedagógico, coletivo, individual ou livre. Professor III e IV - total de 24 horas, sendo 16 horas com alunos e 8 horas de trabalho pedagógico, coletivo, individual ou livre.

O presidente da comissão de Educação da Câmara Municipal, vereador Ditinho Matheus, comemorou a aprovação da nova Lei e disse que ela representa a valorização do professor. “É um grande avanço. Trabalhamos muito para obter esse reconhecimento. Estão de parabéns, o professor Andreucci, secretário de Educação, o prefeito Paulo Altomani e todos os vereadores, que votaram com unidade e acerto”, disse Ditinho Matheus.

Roselei ressaltou que “a lei garante a jornada de dois terços aos professores na sala de aula e um terço de atividades extras. Essa é uma luta de quem milita na educação, e bem diferente do projeto apresentado em abril, o que significa um avanço”, alertou.

O vereador Maurício Ortega lembra que “a lei vem para valorizar o trabalho do professor. Reconheço que é necessário lutar por avanços da ‘Lei do Piso’ na rede estadual de ensino”, disse.

O prefeito Paulo Altomani agradeceu aos vereadores pela aprovação deste projeto que é de suma importância para a categoria dos professores e destacou o trabalho do secretário municipal de Educação. “Quero parabenizar o professor Carlos Andreucci e toda a sua equipe, pelo esforço que tiveram na elaboração deste e do primeiro projeto, que foram enviados para apreciação e aprovação dos vereadores, contemplando os professores da rede municipal de Ensino”, relatou.

(03/12/2013)